



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.807, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	499	100		1.250,00
02.13.03.17.511.0016.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100		950,00
TOTAL				2.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	353	100		1.250,00
02.13.03.17.511.0016.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	445	100		950,00
TOTAL				2.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal